



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.342/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 11 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.286/2023, de autoria das VEREADORAS DÉBORA DE SOUSA DAU/PSC e Eunice Maria Mendes/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da secretaria competente, se cumpra a Lei n. 14.541/2023, que garante o funcionamento ininterrupto, sete dias da semana, das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher. Solicita também a contratação de estagiários de psicologia para a Delegacia da Mulher no Município, seja por meio de contrato ou por meio de processo seletivo.

Foi sancionada no dia 04 de abril a Lei n. 14.541/2023 que garante o funcionamento ininterrupto das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. A legislação vai garantir às vítimas um atendimento por uma policial num local reservado nos momentos de maior incidência dos casos, a exemplos dos finais de semana e feriados, pois as estatísticas demonstram que a maioria das mulheres são vítimas nesse período e antes, as delegacias estavam fechadas. A Lei também prevê que a vítima será ouvida numa sala separada preferencialmente por uma policial, devidamente treinada. O Poder Público deverá assegurar ainda, assistência jurídica e psicológica a partir do atendimento na delegacia. Nesse sentido, solicita que a autarquia interceda para que a Delegacia de Mulher existente em nosso Município cumpra com a nova lei, a fim de andar em consonância com a lei federal, permitindo o acolhimento das vítimas de maneira eficaz e humanitária.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG